



ANEXO I  
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA  
(Republicada)

## CAPITULO I

## TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

**1. Diversos**

1.1- Atestados diversos .....	6,50€
1.2- Averbamentos não consignados especialmente noutros capítulos – por cada.....	16,95€
1.3- Averbamentos nos contratos de água e saneamento .....	1,30€
1.4- Alvarás não contemplados noutros locais – por cada .....	5,80€
1.5- Buscas, por cada ano, excetuando-se o corrente ou aquele que expressamente se indique (prazo máximo de incidência da taxa de 5 anos) .....	2,30€

**2. Certidões**

2.1- Certidão narrativa:	
2.1.1- Não excedendo uma página .....	8,70€
2.1.2- Por cada página além da primeira, ainda que incompleta .....	2,90€

**3. Autenticação e Fornecimentos de Documentos**

3.1- Documentos apresentados para conferência e autenticação:	
3.1.1- Até 10 folhas .....	6,10€
3.1.2- Por cada folha a mais .....	0,10€
3.2- Termos de devolução de documentos juntos a processos cuja restituição haja sido autorizada .....	4,55€
3.3- Fornecimento a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado - por cada .....	4,55€

**4. Fotocópias Diversas**

4.1- Fotocópias autenticadas de documentos arquivados:	
4.1.1- Fotocópia tamanho A4, primeira página .....	4,50€
4.1.2- Por cada página A4 a mais.....	0,80€
4.1.3- Fotocópia tamanho A3, primeira página .....	6,15€
4.1.4- Por cada página A3 a mais.....	1,10€
4.2- Fotocópias simples de documentos arquivados:	



**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

4.2.1- Em formato A4, primeira página.....	0,10€
4.2.2- Por cada página A4 a mais.....	0,05€
4.2.3- Em formato A3, primeira página .....	0,20€
4.2.4- Por cada página A3 a mais.....	0,10€

**5. Registo de Cidadãos da União Europeia**

5.1- Certificado de Registo: 7,50€ (a este valor acresce 7,50€ a entregar ao Serviço de Estrangeiros e Fronteira.....	15,00€
5.2- Emissão de novo Certificado de Registo, em caso de extravio, roubo ou deterioração: 12,50€ (a este valor acresce 12,50€ a entregar ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) ....	25,00€

**Nota 1:** Na primeira emissão do certificado do documento de residência permanente ou do cartão de residente a menores de 6 anos, ao abrigo das constantes disposições a taxa aplicável é reduzida em 50%.

**Nota 2:** Para cobertura de despesas administrativas municipais é deduzido o valor de 2,5% ao montante que reverte para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

**Nota 3:** Estes valores encontram-se de acordo com a legislação em vigor.

**CAPITULO II**  
**HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DIVERSOS. AVERBAMENTOS EM ALVARÁS**  
**SANITÁRIOS**

**1. Horários de Estabelecimentos Comerciais**

1.1- Mera comunicação prévia de horário de funcionamento.....	10,00€
1.2- Mera comunicação prévia de alteração de horário de funcionamento .....	10,00€
1.3- Alargamento dos limites de horário de funcionamento previstos na Lei.....	20,00€

**2. Averbamentos em alvarás sanitários**

2.1- Averbamento no alvará sanitário para nome do novo proprietário .....	25,00€
2.2- Pela segunda via de alvará sanitário .....	12,50€



ANEXO I  
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA  
(Republicada)

CAPITULO III  
CEMITÉRIO MUNICIPAL

**1. Inumações**

1.1- Inumação em sepultura, cada.....	128,80€
1.2- Inumação em Jazigos particulares, cada .....	36,70€
1.3- Inumação em jazigo municipal:	
1.3.1- Com carácter de perpetuidade .....	957,00€
1.3.2- Por ano ou fração .....	105,30€
1.4- Às inumações efetuadas aos sábados, domingos e feriados acresce 25%	

<b>2. Exumação por cada ossada ou cadáver, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério .....</b>	<b>85,60€</b>
--	---------------

**3. Trasladação para outro Cemitério**

3.1- Exumação de cadáver .....	71,00€
3.2- Exumação de ossada .....	71,00€

**4. Depósito de caixões e cinzas**

4.1- Depósito transitório de caixões, por dia ou fração, excetuando o primeiro, na capela .....	51,10€
4.2- Depósito de cinzas em jazigo municipal:	
4.2.1- Com carácter de perpetuidade .....	957,00€
4.2.2- Por ano ou fração .....	105,30€
4.3- Depósito de cinzas em sepultura perpétua.....	50,00€

**5. Concessão de Terrenos**

5.1- Sepultura:	
5.1.1- Perpétua para adulto .....	855,00€
5.1.2- Perpétua para criança .....	428,00€
5.2- Jazigo:	
5.2.1- Os primeiros 5,40 metros quadrados.....	1.630,00€



**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

5.2.2- Cada metro quadrado ou fração a mais .....	365,00€
<b>6. Averbamento em Alvarás de Concessão</b>	
6.1- Averbamento em nome de novo proprietário, quando para pessoas abrangidas pelas classes sucessíveis, nos termos da legislação em vigor:	
6.1.1- Para sepulturas perpétuas .....	20,55€
6.1.2- Para jazigos .....	20,55€
6.2- Averbamentos por transmissão por atos entre vivos:	
6.2.1- Para sepulturas perpétuas .....	58,30€
6.2.2- Para jazigos .....	200,00€
<b>7. Segunda via de alvará de concessão.....</b>	<b>10,00€</b>
<b>8. Construções funerárias</b>	
8.1- Licença para revestimento de sepultura perpétua .....	15,00€
8.2- Autorização para embelezamento, ajardinamento e outros em sepulturas e jazigos .....	10,00€

**NOTA:** Na aplicação das normas do presente capítulo deverão observar-se as seguintes condições:

- Serão gratuitas as inumações de indigentes, quando a situação seja claramente comprovada, podendo também ser isentas de taxas as inumações e exumações em talhões privativos.
- A taxa do nº 2 do presente capítulo só é devida quando se trate de transferência de caixões ou urnas e não é acumulável com as taxas de exumação ou de inumação salvo, quanto a esta, se a inumação se efetuar em sepultura.
- A construção, reconstrução e alteração de jazigos deverão ser taxados pelo Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas.

**CAPITULO IV**  
**TRANSPORTE EM TÁXIS**

**1. Licença, respetivos averbamentos e procedimentos afins, para veículos automóveis de passageiros de transporte público de aluguer**

1.1- Concessão de Licença:





**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

1.1.1- Concessão de licença, após concurso público, para exercício de atividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros (táxis) – inclui vistoria ao veículo .....	163,50€
1.2- Averbamentos:	
1.2.1- Averbamento da licença, por transferência da mesma, entre empresas devidamente habilitadas com alvará .....	55,40€
1.3- Alteração de local de estacionamento:	
1.3.1- Temporária .....	22,10€
1.3.2- Definitiva .....	83,20€
1.4- Nova licença, por substituição do veículo e respetiva vistoria .....	84,00€
1.5- Segunda via de licença de táxi .....	10,00€

**CAPITULO V**  
**ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS**

**1. Taxas a praticar no Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico de Condeixa-a-Nova**

1.1- Estacionamento de curta duração (até 24 horas):	
1.1.1- Primeira e segunda frações (30 minutos) .....	Grátis
1.1.2- Terceira fração (15 minutos) .....	0,20€
1.1.3- Quarta fração (15 minutos) .....	0,20€
1.1.4- Quinta fração e seguintes (até perfazer 24 horas), cada 15 minutos .....	0,25€
1.2- Estacionamento – Contratos mensais (60 lugares) – 2ª Cave:	
1.2.1- Funcionários da Câmara Municipal e Condóminos do Centro Cívico.....	7,50€
1.2.2- Comerciantes .....	15,00€
1.2.3- Utentes em geral – de 2ª feira a domingo, entre as 7 horas e 30 minutos e as 24 horas.....	60,00€
1.2.4- Por noite entre as 00 horas e as 7 horas (tolerância entre as 22 horas e 24 horas e entre as 7 horas e 8 horas) .....	60,00€
1.3- Estacionamento – Contratos mensais (60 lugares) – 1ª cave:	
1.3.1- Residentes:	
1.3.1.1- De 2ª feira a domingo entre as 00 horas e as 7 horas (tolerância das 22 horas às 24 horas e das 7 horas às 8 horas) .....	30,00€



**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

**NOTA:** A Câmara Municipal pode definir períodos gratuitos em períodos noturnos ou ao fim de semana como forma de estímulo ao comércio local.

**2. Zonas de Estacionamento controladas por Parcómetro**

2.1- Por 15 minutos .....	0,20€
2.2- Por 30 minutos .....	0,40€
2.3- Por 45 minutos .....	0,80€
2.4- Por 60 minutos .....	1,20€
2.5- Por 90 minutos .....	2,00€
2.6- Por 120 minutos (máximo permitido) .....	3,00€

**CAPITULO VI**

**GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**

**SECÇÃO I**

**Ocupações do espaço público com mobiliário urbano**

**1. Taxa fixa pela apreciação e emissão de licença pela ocupação do espaço público - regime geral**

1.1- Apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - regime geral de ocupação do espaço público.....	50,00€
--	--------

**2. Taxa fixa pela apreciação de comunicação prévia com prazo**

2.1- Apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para ocupação do espaço público.....	20,00€
---	--------

**3. Taxa fixa pela mera comunicação prévia**

3.1- Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão Único Eletrónico relativos a meras comunicações prévias.....	10,00€
---	--------

**4. Ocupação do espaço público**

4.1- Acresce à taxa prevista no nº1, nº2 ou nº3 consoante se trate, respetivamente, de regime geral de ocupação do espaço público, comunicação prévia com prazo ou mera comunicação prévia:

4.1.1- Por metro quadrado.....	5,00€
4.1.2- Por mês .....	10,00€
4.1.3- Por ano .....	100,00€



ANEXO I  
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA  
(Republicada)

**SECÇÃO II****Outras ocupações do domínio público****1. Ocupação do espaço público com:**

## 1.1- Vendedores ambulantes:

1.1.1- Em espaço autorizado para o exercido da atividade – por metro quadrado e por dia..... 0,60€

1.1.2- Em ocasião de festividades e atividades desportivas – por metro quadrado e por dia..... 5,00€

## 1.2.- Prestação da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária

## 1.2.1- Em espaço autorizado para o exercido da atividade:

1.2.1.1 – Por metro quadrado ..... 15,00€

1.2.1.2 – Acresce por mês..... 10,00€

1.2.2 - Em ocasião de festividades e atividades desportivas – por dia ..... 25,00€

**2. Construções ou instalações especiais no solo ou no subsolo**

2.1- Cabine ou posto telefónico, por ano ..... 58,00€

## 2.2- Armários de operadores de distribuição de serviço por metro quadrado e por ano:

2.2.1- À superfície..... 174,15€

2.2.2- Subterrâneo ..... 58,15€

2.3- Câmara ou caixas de visita por metro cubico ou fração e por ano ..... 58,15€

## 2.4- Cabos subterrâneos condutores de energia elétrica e fios telefónicos

2.4.1- Por metro linear e por ano ..... 1,00€

## 2.5- Conduitas subterrâneas condutoras de gás

2.5.1- Por metro linear ou fração e por ano ..... 1,78€

## 2.6- Contentores subterrâneos de telecomunicações

2.6.1- Por metro cubico ou fração e por ano ..... 115,95€

2.7- Tubos, condutas, outros cabos condutores e semelhantes não especialmente contemplados, por metro linear, quadrado, cúbico ou fração, conforme a natureza da ocupação e por ano ou fração..... 2,00€



ANEXO I  
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA  
(Republicada)

**CAPITULO VII**  
**PUBLICIDADE**

**1. Taxa fixa pela apreciação e emissão de licença de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial:**

1.1- Apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na atual redação e demais normas regulamentares .....	50,00€
---	--------

**2. Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias**

2.1- Acresce à taxa prevista no nº1:

2.1.1- Sendo mensurável um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade:

2.1.1.1- Acresce por metro quadrado ..... 25,00€

2.1.1.2- Acresce por mês ..... 10,00€

2.1.1.3- Acresce por ano ..... 100,00€

**3. Exibição de publicidade em qualquer tipo de veículo, por cada anúncio:**

3.1- Por mês ..... 2,00€

3.2- Por ano ..... 15,35€

**4. Publicidade sonora:**

4.1- Em qualquer tipo de veículo, por dia ..... 11,25€

4.2- Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões diretas, com fins publicitários, na ou para a via pública:

4.2.1- Por dia ..... 11,25€

**CAPITULO VIII**

**INSTALAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS**

1. Apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos, previstos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das atividades económicas a exercer no estabelecimento .....	20,00€
---	--------





**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

2. Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via balcão único eletrónico relativos a meras comunicações prévias para instalação ou modificação de estabelecimentos, previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril .....	10,00€
--	--------

**CAPITULO IX**

**LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE ALTERAÇÃO DO COBERTO VEGETAL E RELEVO NATURAL DO SOLO**

**NOTA:** Quando não se encontrem sujeitos a regime legal específico, nem constituam ações preparatórias de outras já licenciadas, estão sujeitos a licenciamento municipal, nos termos da legislação em vigor

**1. Ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e ações de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas do solo arável**

1.1-Taxas devidas, por hectare ou fração .....	50,00€
--	--------

**2. Florestação**

2.1- Quando a área a florestar seja até 2 hectares .....	64,00€
2.2- Quando a área a florestar seja até 5 hectares .....	90,00€
2.3- Quando a área a florestar seja de 5 a 50 hectares .....	138,00€

**CAPITULO X**

**FEIRAS**

**1. Produtor Local**

1.1- Emissão de cartão .....	3,35€
1.2- Segunda via de cartão por extravio ou inutilização do inicial .....	1,30€

<b>2. Estacionamento de veículos nos recintos da feira, por veículo e por dia .....</b>	<b>0,60€</b>
---	--------------



ANEXO I  
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA  
(Republicada)

CAPITULO XI  
BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS DE ACORDO COM A  
LEGISLAÇÃO EM VIGOR

**1. Bloqueamento de um veículo**

1.1- Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes	30,00€
1.2- Veículos ligeiros .....	60,00€
1.3- Veículos pesados .....	120,00€

**2. Pela remoção de ciclomotores e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes, são devidas as seguintes taxas:**

2.1- Dentro de uma localidade .....	30,00€
2.2- Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do	45,00€
2.2.1- Por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10Km	1,50€

**3. Pela remoção de veículos ligeiros são devidas as seguintes taxas:**

3.1- Dentro de uma localidade.....	75,00€
3.2- Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10 Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo.....	90,00€
3.2.1- Por cada quilómetros percorridos para além dos primeiros 10 Km .....	2,00€

**4. Pela remoção de veículos pesados são devidas as seguintes taxas:**

4.1- Dentro de uma localidade .....	150,00€
4.2- Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10 Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo .....	180,00€
4.2.1- Por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 km .....	3,00€

**5. Pelo depósito de um veículo à guarda da entidade competente para a fiscalização são devidas, por cada período de vinte e quatro horas ou parte deste período, se ele não chegar a completar-se, as taxas seguintes:**

5.1- Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes....	7,50€
5.2- Veículos ligeiros .....	15,00€
5.3- Veículos pesados .....	30,00€



ANEXO I  
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA  
(Republicada)

**CAPITULO XII**  
**FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES**

**1. Inspeções**

1.1- Inspeção periódica às instalações com a periodicidade imposta por Lei .....	190,45€
1.2- Inspeções extraordinárias a pedido do interessado .....	190,45€
1.3- Reinspeções periódicas às instalações com a periodicidade imposta por Lei .....	126,65€

**CAPITULO XIII**  
**LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

**1. Regime de exercício da atividade de exploração de máquinas de diversão**

1.1- Registo da máquina de diversão, por cada máquina .....	121,70€
---	---------

**2. Realização de Acampamentos Ocasioneis**

2.1- Emissão de licença, primeiro dia .....	18,00€
2.2- Por cada dia além do 1º dia, acresce 10%	

**3. Espetáculos e Divertimentos Públicos**

3.1- Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:	
3.1.1- Emissão de licença, primeiro dia .....	15,00€
3.1.2- Por cada dia além do 1º dia, acresce 10 %	
3.2- Licença para instalação de recintos improvisados e itinerantes:	
3.2.1- Entrada do pedido .....	4,50€
3.2.2- Licença de funcionamento:	
3.2.2.1- Recinto itinerante, primeiro dia .....	60,00€
3.2.2.2- Recinto improvisado, primeiro dia .....	80,00€
3.3- Por cada dia além do 1º dia, acresce 10%	



**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

**4. Provas Desportivas**

4.1- Provas desportivas de automóveis, de outros veículos com ou sem motor e de peões, primeiro dia .....	20,00€
4.2- Manifestações desportivas sem carácter de competição ou classificação entre os participantes e outras atividades na via pública que possam afetar o trânsito normal, primeiro dia.....	20,00€
4.3- Por cada dia além do 1º dia, acresce 10 %	

**5. Fogueiras e queimadas**

5.1- Fogueiras de Natal e dos Santos Popular .....	2,90€
5.2- Queimada .....	5,75€

<b>6. Autorização para lançamento de Fogo de Artifício .....</b>	<b>26,15€</b>
--	---------------

<b>7. Vistorias às estruturas necessárias à realização de festejos em recintos improvisados e itinerantes .....</b>	<b>33,00€</b>
---	---------------

<b>8. Emissão de autorização de deslocação de circos e outros espetáculos com animais.....</b>	<b>30,00€</b>
--	---------------

**9. Licenciamento para instalações provisórias por motivos de festejos ou outras celebrações, para exercício de comércio e indústria por metro quadrado ou fração**

9.1- Por dia .....	0,50€
9.2- Por semana .....	1,60€
9.3- Por mês .....	5,70€

**CAPITULO XIV****LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO****1. Competições desportivas, por dia**

1.1- Dias úteis .....	27,80€
1.2- Fins de semana e feriados .....	55,40€

**2. Manifestações desportivas sem carácter de competição ou classificação entre os participantes e outras atividades na via pública que possam afetar o trânsito normal**

2.1- Dias úteis.....	27,80€
----------------------	--------





**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

2.2- Fins de semana e feriados .....	55,40€
<b>3. Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos com música ao vivo</b>	
3.1- Em recintos ao ar livre, por dia:	
3.1.1- Dias úteis .....	11,10€
3.1.2- Fins de semana e feriados .....	16,70€
3.2- Em recintos fechados, por dia:	
3.2.1- Dias úteis .....	5,55€
3.2.2- Fins de semana e feriados .....	11,10€
<b>4. Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos com música gravada</b>	
4.1- Em recintos ao ar livre, por dia:	
4.1.1- Dias úteis .....	16,70€
4.1.2- Fins de semana e feriados .....	27,80€
4.2- Em recintos fechados, por dia:	
4.2.1- Dias úteis .....	11,10€
4.2.2- Fins de semana e feriados .....	16,70€
<b>5. Por obras de construção civil</b>	
5.1- Até 30 dias .....	58,00€
5.2- Para além de 30 dias:	
5.2.1- Por cada dia útil .....	5,80€
5.2.2- Por dias não úteis, cada dia.....	6,95€
5.3- Licenças especiais de ruído por outras atividades diferentes das acima contempladas:	
5.3.1- Por dia útil .....	5,80€
5.3.2- Por dias não úteis, cada dia .....	11,60€
<b>6. Ensaios e medições acústicas</b>	
6.1- A realização de ensaios e medições acústicas para avaliação do grau de incomodidade provocado por ruído, na sequência de reclamações e a requerimento de entidades públicas ou privadas, será taxado da seguinte forma:	
6.1.1- Valor base .....	550,00€



**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

6.1.2- Em período noturno acresce em .....	220,00€
6.1.3- Em período de fim de semana e feriados acresce em .....	110,00€
6.1.4- Por despesas de foro administrativo acresce 10% do valor decorrente da aplicação da taxa	

**CAPITULO XV**  
**RECINTOS DESPORTIVOS**

**1. Utilização das Piscinas Descobertas**

1.1 - Utentes até aos 6 anos .....	Isentos
1.2 - Utentes a partir dos 7 anos (utilização individual e por período):	
1.2.1 - Período da manhã .....	1,80€
1.2.2 - Período da tarde.....	2,20€
1.3 - Bilhete único (período manhã e período da tarde) .....	3,00€
1.4 - Packs 10 entradas período da manhã.....	15,00€
1.5 - Packs 10 entradas período da tarde.....	20,00€
1.6 - Cartão mensal .....	30,00€
1.7 - Utilização de cada espreguiçadeira (cada período - manhã ou tarde) .....	1,00€
1.8 - Utilização de cada chapéu (cada período - manhã ou tarde) .....	1,00€

**2. Utilização das Piscinas Cobertas**

2.1 - Aulas de Natação	
2.1.1- Utentes residentes no concelho de Condeixa até aos 17 anos enquadrados no escalão A dos apoios escolares .....	Isentos
2.1.2- Utentes dos 4 aos 17 anos, inclusive e a partir dos 60 anos:	
2.1.2.1- Mensalidade para uma aula de natação por semana.....	12,50€
2.1.2.2- Mensalidade para duas aulas de natação por semana.....	21,50€
2.1.2.3- Mensalidade para três aulas de natação por semana em regime de pré-competição/nível 3 .....	27,00€
2.1.3- Utentes a partir dos 60 anos (hidroginástica sénior):	
2.1.3.1- Mensalidade para duas aulas de hidroginástica por semana.....	21,00€
2.1.3.2 - Mensalidade para duas aulas de hidroginástica por semana - referenciados nos serviços de Ação Social .....	12,50€



**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

2.1.4 - Utentes dos 18 aos 59 anos, inclusive:	
2.1.4.1 - Mensalidade para duas aulas de natação por semana .....	28,50€
2.1.5 - Adaptação ao meio aquático para bebés:	
2.1.5.1 - Mensalidade para uma aula por semana .....	16,00€
2.1.5.2 - Mensalidade para duas aulas por semana.....	24,00€
2.2 - Regime livre	
2.2.1 - Aos domingos de manhã para residentes no concelho de Condeixa.....	Isentos
2.2.2 - Até aos 5 anos, inclusive, desde que acompanhado por um adulto com entrada paga .....	Grátis
2.2.3 - Dos 6 aos 17 anos, inclusive e a partir dos 60 anos:	
2.2.3.1 - Uma hora .....	2,00€
2.2.3.2 - Dez períodos de uma hora .....	15,00€
2.2.3.3 - Cartão de livre-trânsito mensal (uma hora de regime livre por dia).....	30,00€
2.2.3.4 - Senha de um período de utilização sem cartão de utilizador (processo e taxa) .....	3,00€
2.2.4 - Dos 18 aos 59 anos, inclusive:	
2.2.4.1 - Uma hora .....	2,20€
2.2.4.2 - Dez períodos de uma hora .....	18,00€
2.2.4.3 - Cartão de livre-trânsito mensal (uma hora de regime livre por dia) .....	30,00€
2.2.4.4 - Senha de um período de utilização sem cartão de utilizador (processo e taxa).....	3,50€
2.3 - Outras modalidades/especialidades (hidroginástica, hidrodeep, outras...)	
2.3.1 - Mensalidade para uma aula por semana.....	21,00€
2.3.2 - Mensalidade para duas aulas por semana .....	30,00€
2.3.3 - Mensalidade para três aulas por semana .....	34,00€
2.4 - Jardins de Infância Públicos do Concelho - 1 hora por semana.....	Grátis
2.5 - Escolas do 1º CEB do Concelho - 1 hora por semana .....	Grátis
2.6 - Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, do Concelho, com aula ministrada pelo professor da Escola - por turma e por aula .....	7,48€
2.7 - Aulas de grupos para outras entidades (Instituições, coletividades, associações, lares...)	
2.7.1 - Mensalidade para uma aula por semana .....	7,00€
2.7.2 - Mensalidade para duas aulas por semana .....	10,30€
2.8 - Aluguer de espaços	



**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

2.8.1 - Associações com atletas de natação federados:	
2.8.1.1 - Uma pista da piscina de 25 metros por período de 45 minutos .....	9,30€
2.8.1.2 - Uma pista do tanque de aprendizagem por período de 45 minutos .....	9,20€
2.8.2 - Associações com atletas federados e entidades sem fins lucrativos:	
2.8.2.1- Uma pista da piscina de 25 metros por período de 45 minutos .....	13,85€
2.8.2.2 - Uma pista do tanque de aprendizagem por período de 45 minutos.....	13,85€
2.8.3 - Entidades com fins lucrativos:	
2.8.3.1 - Uma pista da piscina de 25 metros por período de 45 minutos .....	23,15€
2.8.3.2 - Uma pista do tanque de aprendizagem por período de 45 minutos .....	23,10€
2.9- Cartões e Taxas de Inscrição Anual e Faltas	
2.9.1- Emissão do primeiro cartão (obrigatório para as piscinas cobertas, mesmo para os isentos de pagamento).....	5,50€
2.9.2- Segunda via .....	5,50€
2.9.3- Inscrição anual única.....	11,00€
2.9.4- Falta 1 mês/ou mais, com justificação médica .....	Isento
2.9.5- Falta 1 mês/ou mais, sem justificação médica.....	60% Mensalidade
2.9.6- Falta 3 meses/ou mais, sem justificação / Abertura Novo Processo .....	Inscrição anual
2.10 - Outras atividades	
2.10.1 - Classes Especiais (Férias Desportivas, Cursos de verão, entre outros):	
2.10.1.1 - Uma aula .....	2,50€
2.10.1.2 - Uma semana para residentes no Concelho.....	30,00€
2.10.1.3 - Uma semana para residentes fora do Concelho .....	45,00€
2.10.2 - Atividade Física Sénior	
2.10.2.1 - Mensalidade de uma aula por semana de atividade Física Sénior.....	Isenta
2.10.2.2 - Mensalidade de duas aulas por semana de atividade Física Sénior.....	Isenta
2.10.3 - Fitness / Ginástica	
2.10.3.1 - Mensalidade de uma aula por semana de fitness.....	10,00€
2.10.3.2 - Mensalidade de duas aulas por semana de fitness .....	15,00€
2.10.3.3 - Mensalidade de três aulas por semana de fitness .....	18,00€
2.10.4 - Bilhetes de grupos (festas de aniversário e outras organizações ou entidades):	
2.10.4.1 - Dos 4 aos 17 anos, inclusive e a partir dos 60 anos (uma entrada de uma hora na piscina) .....	1,75€





**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

2.10.4.2 - Dos 18 aos 59 anos, inclusive (uma entrada de uma hora na piscina) .....	2,20€
2.11 - Curso de preparação para o parto e, pós- parto em meio aquático (a frequência no curso implica a emissão de cartão e a Taxa de Inscrição Anual)	
2.11.1 - Curso para residentes no Concelho .....	Grátis
2.11.2 - Curso para utentes há mais de 6 meses .....	Grátis
2.11.3 - Curso para outros utilizadores.....	30,00€
2.12 - Aluguer de equipamentos	
2.12.1 - Secadores de cabelo individuais.....	0,50€

### 3. Utilização da Sala de Formação das Piscinas

#### 3.1 - Aluguer da sala de formação

##### 3.1.1 - Dias úteis:

3.1.1.1 - Uma hora, de segunda a sexta-feira.....	14,30€
3.1.1.2 - Um período de cinco horas, de segunda a sexta-feira .....	57,30€

##### 3.1.2 - Fins de semana e feriados:

3.1.2.1 - Uma hora, aos sábados, domingos ou feriados .....	17,20€
3.1.2.2 - Um período de cinco horas, no sábado, domingo ou feriado .....	68,70€
3.1.2.3 - Um fim de semana.....	143,10€

### 4. Outros Serviços nas Piscinas Municipais

Para serviços não previstos nesta tabela, a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova definirá o seu valor, caso a caso.

#### NOTAS:

**Nota 1.** Nos regimes de Aluguer de Espaços, apenas serão aceites no mínimo dez utentes por cada pista.

**Nota 2.** Os portadores do cartão de livre-trânsito estão sujeitos às vagas existentes, a menos que seja feita uma reserva antecipadamente, cessando este direito quando o serviço reservado não for utilizado.

**Nota 3.** Entende-se por mensalidade o período que medeia entre o dia 1 e o último dia de cada mês.

**Nota 4.** Nos casos em que se aplicarem meias mensalidades (metade do período mensal, sujeita a aprovação superior, ou uma vez por semana), a taxa será 60% do valor da taxa para a mensalidade respetiva.



**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

**Nota 5.** Nos casos em que os utentes são do mesmo agregado familiar, será aplicado um desconto de 5% na mensalidade do 2.º elemento e de 10% na mensalidade dos elementos seguintes (3, 4, ...). Este desconto é aplicável apenas para aulas/turmas das várias modalidades.

**Nota 6.** A utilização dos bilhetes mistos pressupõe que os serviços são realizados pela ordem em que se encontram descritos nesta tabela de taxas.

**Nota 7.** A classificação de Clube com atletas de natação federados é atribuída a clubes do Concelho com pelo menos dez atletas federados, na época a que se refere a utilização dos espaços e que cumpram requisitos estabelecidos previamente para cada época desportiva.

**Nota 8.** Os bilhetes de grupos pressupõem um grupo com pelo menos 10 utentes.

**Nota 9.** O utente pode inscrever-se em várias modalidades, necessitando para isso de pagar apenas uma taxa de inscrição anual.

**Nota 10.** Os utentes de Regime livre podem usufruir do período alargado apenas com uma entrada nas piscina aos fins de semana, nos períodos de sábado à tarde.

#### **5. Utilização do Pavilhão Municipal**

5.1- Atividades s/ entradas pagas (utilizadores do Concelho):

5.1.1- Diurna, por hora..... 21,70€

5.1.2- Noturna, por hora..... 30,00€

5.2- Atividades s/ entradas pagas (utilizadores fora do Concelho):

5.2.1- Diurna, por hora..... 37,50€

5.2.2- Noturna, por hora..... 45,00€

5.3- Atividades c/ entradas pagas:

5.3.1- Diurna, por hora ..... 40,00€

5.3.2- Noturna, por hora..... 60,00€

5.4- Publicidade

5.4.1- T/módulo 1,50x1,50 m ..... 150,00€

5.4.2- T/módulo 1,50x3,00 m ..... 300,00€

#### **6- Utilização do Estádio Municipal:**

6.1- Utilização Campo Futebol de 11

6.1.1- Período noturno (1 hora)..... 75,00€

6.1.2- Período diurno (1 hora)..... 65,00€





**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

6.2- Utilização campo Futebol de 7	
6.2.1- Período noturno (1 hora).....	37,50€
6.2.2- Período diurno (1 hora).....	32,50€
6.3- Publicidade	
6.3.1- T/módulo 1,50x1,50 m .....	150,00€
6.3.2- T/módulo 1,50x3,00 m .....	300,00€
6.3.3- T/módulo 1,50x4,50 m .....	500,00€
6.3.4- T/módulo 1,50x6,00 m .....	750,00€
6.3.5- T/módulo 2,00x6,00 m .....	850,00€
6.3.6- T/módulo 2,00x9,00 m .....	1.000,00€

**CAPITULO XVI**  
**BIBLIOTECA MUNICIPAL**

**1. Cartões de utilizador**

1.1- Carregamento de cartão de utilizador	5,00€
1.2- Requisição de 2ª via de cartão d utilizador .....	2,50€

**2. Requisição de documentos para consulta em espaços exteriores à Biblioteca**

2.1 - Para utentes com idade superior a 10 anos .....	5,00€
---	-------

**3. Impressão de documentos**

3.1- Impressão a cores, cada .....	0,35€
3.2- Impressão a preto, cada .....	0,10€

**4. Utilização de Multifunções**

4.1- Cópia a cores, cada .....	0,35€
4.2- Cópia a preto, cada .....	0,10€
4.3- Emissão de fax, cada .....	0,10€
4.4- Digitalização de documentos/página .....	0,35€



**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

**5. Utilização da Sala Multiusos**

5.1- Utilização hora (durante o horário de funcionamento) .....	15,00€
5.2- Utilização hora (fora do horário de funcionamento) .....	20,00€

**CAPITULO XVII****PROGRAMA DE RECOLHA DE ÓLEOS USADOS****1. Custo de oleões**

1.1- Oleão de 5 litros .....	2,00€
1.2- Oleão de 30 litros .....	10,00€

**CAPITULO XVIII****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA****1. Estadia no canil municipal**

1.1- Por cada animal ou ninhada com idade inferior a 4 meses	
1.1.1- Primeiro dia ou fração de dia .....	26,40€
1.1.2- Dias ou frações de dias seguintes .....	6,20€
2.1- Por cada animal ou ninhada com idade inferior a 4 meses – doente .....	23,80€
2.2- Por cada animal ou ninhada com idade inferior a 4 meses – saudável .....	3,60€

**3- Captura, sequestros sanitários ou recolha de animais ao domicílio**

3.1- Captura, sequestros sanitários determinados pelas autoridades competentes .....	68,80€
3.2- Recolha ao domicílio (a solicitação do dono em propriedade privada) .....	46,00€

**4- Cadáveres de animais**

4.1- Entrega no canil .....	18,80€
4.2- Recolha ao domicílio .....	51,80€



**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

**5- Eutanásia**

5.1- Realização no canil .....	35,40€
5.2- Deslocação ao domicílio	
5.2.1- Animais de companhia .....	55,80€
5.2.2- Animais de grande porte	
5.2.2.1- Equídeos e bovino.....	71,00€
5.2.2.2- Suínos .....	55,80€
5.2.2.3- Caprinos e ovinos .....	40,60€

**CAPITULO XIX**  
**TRANSPORTES COLETIVOS**

**1. Cedência de transporte no âmbito do desporto federado**

1.1- Preço mínimo (até 5 horas de utilização) .....	36,10€
1.2- Por cada hora a mais .....	7,22€
1.3- Autocarro de 27 lugares – valor por km (a partir dos 400 km contabilizados entre a saída do estaleiro e a chegada).....	0,35€
1.4 – Carrinha de 9 lugares – valor por km (a partir dos 400 km contabilizados entre a saída do estaleiro e a chegada) .....	0,15€

**2. Cedência de transporte a entidades diversas que no exercício da sua atividade prestem serviços de reconhecido interesse para o município**

2.1- Preço mínimo (até 5 horas de utilização) .....	36,10€
2.2 - Por cada hora a mais .....	7,22€
2.3- Autocarro de 27 lugares – Valor por km (contabilizados entre a saída do estaleiro e a chegada) .....	0,35€
2.4- Carrinha de 9 lugares – Valor por km (contabilizados entre a saída do estaleiro e a chegada) .....	0,15€



**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**(Republicada)**

Aprovada alteração na reunião do Executivo do dia 21/06/2017

O Presidente da Câmara Municipal

---

Os Vereadores

---

---

---

---

---

---

---

Aprovada alteração na sessão da Assembleia Municipal de 26/06/2017

O Presidente da Assembleia Municipal

---

Os Secretários

---

---